**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
**Poder Executivo**
**Secretaria de Administração**

# EDITAL N° 004/2015

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinadas a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SA/n° 580/15 e alterados pelos Decretos SA/nºs 757/15 e 1234/15.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsas de estudos destinadas a pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. As bolsas de estudo a serem concedidas aos acadêmicos da FUCRI/UNESC financeiramente carentes e às pessoas com deficiência conforme a Lei Complementar nº 096, de 14 de fevereiro de 2013, obedecerão os critérios e demais disposições estabelecidos no regulamento instituído pelos Decretos SA/nºs 580/15 de 23.03.2015, 757/15 de 04.05.2015 e 1234/15 de 17.09.2015.

2. O presente Edital se aplica a concessão de bolsa de estudos relativa ao 2º semestre de 2015.

3. As inscrições serão realizadas na Casa da Juventude Criciumense, sito à Rua Thomé de Souza nº 611, Bairro Michel – Fone (48) 3437-4376 (anexo a Junta Militar de Criciúma), Criciúma/SC, no período de **5 a 9 de outubro de 2015,** das **8:30 às 16:30 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO.**

4. No Decreto SA/nº 580/15 constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos *sites* da FUCRI/UNESC(www.unesc.net) e/ou da Prefeitura (www.criciuma.sc.gov.br).

5. O acadêmico que já foi contemplado no 1º semestre de 2015 para renovar seu pedido no 2º semestre, deverá comparecer na mesma data dos demais munidos somente dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição;
b) comprovante de residência atual;
c) comprovante de desempenho acadêmico (vida escolar).

5.1. **A apresentação incompleta da documentação, desclassifica automaticamente o aluno. Após o processo aberto não será aceito acrescentar nenhum documento, tão pouco no recurso.**

5.2. Os documentos entregues serão de total responsabilidade do acadêmico e **não serão conferidos pelos atendentes no ato da inscrição.**

6. As solicitações de bolsas de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.

7. A relação oficial dos acadêmicos classificados será divulgada pela *internet* no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net , na data de **4 de novembro de 2015.**

8. Do pedido de recurso dar-se-á nos dias **5 e 6 de novembro de 2015,** mediante requerimento, via Protocolo Geral do Município de Criciúma.

8.1 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será recebido.

8.2. A relação oficial do resultado do recurso será publicada na data de **13 de novembro de 2015**, nos sites da Prefeitura e da UNESC.

9. Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa.

10. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

11. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 17 de setembro de 2015.

**MÁRCIO BÚRIGO**
Prefeito Municipal

**DALVANIA CARDOSO**
Secretária Municipal de Administração

ERM.

# ANEXO ÚNICO

| DATA | CURSO |
|---|---|
| **05.10.2015** | LETRAS<br>PEDAGOGIA<br>ARQUITETURA E URBANISMO<br>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO<br>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS<br>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO<br>FISIOTERAPIA<br>DESIGN |
| **06.10.2015** | ENGENHARIA DE MATERIAIS<br>ENGENHARIA MECÂNICA<br>HISTÓRIA<br>ENFERMAGEM<br>TEC. EM GESTÃO FINANCEIRA<br>DIREITO<br>GEOGRAFIA |
| **07.10.2015** | EDUCAÇÃO FÍSICAENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA<br>TEC. CERÂMICA<br>TEC. CERÂMICA E VIDRO<br>ARTES VISUAIS<br>FARMÁCIA<br>TEC. GESTÃO DE MARKETING<br>TEC. GESTÃO PROC. GERENCIAIS<br>TEC. GESTÃO REC. HUMANOS<br>TEC. GESTÃO COMERCIAL EAD<br>ENGENHARIA DE AGRIMENSURA<br>CIÊNCIAS CONTÁBEIS<br>MEDICINA<br>BIOMEDICINA |
| **08.10.2015** | ENGENHARIA CIVIL<br>SECRETARIADO EXECUTIVO<br>TEC. EM ALIMENTOS<br>ENGENHARIA QUÍMICA<br>ADMINISTRAÇÃO<br>ADM HAB.COMÉRCIO EXTERIOR<br>CIÊNCIAS ECONÔMICAS<br>TEC. EM JOGOS DIGITAIS |
| **09.10.2015** | TEC. EM DESIGN EM MODA<br>PSICOLOGIA<br>MATEMÁTICA<br>NUTRIÇÃO<br>ODONTOLOGIA |